

ISSM	
PROC. N.º	287/22
FOLHA N.º	134
DATA:	28/10/22
	9.135
ASS. E MATRÍCULA	

TCE/RJ

Processo nº 209517-2/2022

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO IN CASU do ato concessório da pensão de ELIZABETH FINDLAY CANTELMO, conforme consta do Livro 170, sob o nº 623, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 17 de outubro de 2022

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129